



PORTARIA Nº 017/2018, 04 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: Altera a Comissão Permanente de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD**, nos termos do artigo 191 da Lei 374/04 – Estatuto dos Servidores do Município - conforme especifica.

O Senhor José Lineu Gomes, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, passando a constar os seguintes membros: **JOSE CARLOS OLIVEIRA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, portador do RG nº. 6.518.841-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 940.773.559-15, cujo registro funcional é 1603-1, **RAQUEL BONES DOS REIS** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.787.322-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.057.029-32, cujo registro funcional é 1478-1, **SIRLEI OLKOSKI**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº 7.598.458-8 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 033.530.399-45, cujo registro funcional é 1360-1, para formarem a Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para apuração de possíveis irregularidades no serviço público ou no desempenho das atribuições dos servidores públicos do Município de Nova Laranjeiras.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor **JOSE CARLOS OLIVEIRA LUZ** sendo designados para atividades de relator e membros, **RAQUEL BONES DOS REIS** e **SIRLEI OLKOSKI** respectivamente.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 -000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2018.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal